



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 655, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Licença para desempenho de Mandato Classista”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento da Servidora Juliane Ribeiro Teles, para Licença para Desempenho de Mandato Classista.

Considerando finalmente o artigo 103 da subseção XI - Da licença para o desempenho de mandato classista, da Lei Municipal nº 1079/97, de 05 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista durante o triênio de 2017/2020, a partir de 31 de julho de 2017, à servidora JULIANE RIBEIRO TELES, Telefonista, de acordo com o artigo 103 da subseção XI - Da licença para o desempenho de mandato classista, da Lei Municipal nº 1079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de julho de 2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de novembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal